



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a servidora **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, inscrita com SIAPE nº 1.983.799, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia IQB – Central Analítica, e que neste setor há uma série de equipamentos instalados para que os produtos das pesquisas de Iniciação Científica ou Pró-Graduação desenvolvidos no Instituto possam ser devidamente analisados a fim de comprovar os resultados dos estudos realizados, por isso faz-se necessário que a servidora participe dos cursos Fundamentos E Operação de UV-Vis e Fundamentos e Operação de FTIR que realizar-se-ão no período de 24 a 26/11/2014 em São Paulo – SP, com a finalidade de ser treinada para utilizar os equipamentos adquiridos pela UFAL.

A Servidora foi escolhida para participar dos cursos, pois há a necessidade de um operador capacitado para a utilização dos equipamentos. A mesma será responsável por executar análises, manutenção preventiva dos equipamentos e treinar novos usuários.

Hoje, na Central Analítica do IQB há um FTIR e um UV-Vis, ambos da marca Shimadzu, sendo utilizado por operadores não capacitados, o que acarreta em freqüentes danos nos referidos equipamentos. Há também a necessidade que atividades de manutenção rotineira, como a calibração dos equipamentos, seja efetuada. No entanto, não há no quadro funcional do instituto profissional capacitado para tal.

Os Cursos a serem realizados pela servidora serão ministrados pela empresa fabricante do equipamento. Este diferencial é fundamental, pois, apesar de haver no mercado outras empresas que ministrem cursos semelhantes, apenas a Shimadzu possui conteúdo prático específico para os modelos adquiridos pela UFAL. Isso garante que não haja diferenças entre o modo de operação do treinamento e usual para o equipamento adquirido.



Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representado, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56 no valor total de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 24 de outubro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA**

RATIFICO EM 24/10/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**